



Portaria Nº. 024/2023

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **ELISANGELA NIRLANE FREIRE AGUIAR – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** a importância de R\$ de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza- CE, durante os dias 27 e 28 de Março de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de participar do Seminário sobre as Políticas Cordenadas pela Secretária de Proteção Social SPS e para uma reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Estadual de Assisência Social do Ceará com os Conselhos Municipais da Assistência Social.

II – – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 08 122 0052 2.035– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 24 de Março de 2023

Maria Thais Alcantara Mesquita
Secretário de Administração e Finanças
- Ordenador de Despesas -